



PREFEITURA DE
**GUIA LOPES
DA LAGUNA**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. ° 457/2018

EM 29 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Auxílio Doença a servidora **NEUZA LEAL CABRAL** e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Auxílio Doença por 30 (trinta) dias a servidora **NEUZA LEAL CABRAL**, matrícula 222-1, do cargo de Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos a 17/10/2018 a 15/11/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL